



Programa Erasmus +

Reforço das capacidades no domínio do ensino e formação profissionais (EFP)

Como encontrar um candidato que possa apresentar um projeto¹

Aconselhamento aos potenciais parceiros de EFP de países terceiros não associados ao Programa Erasmus +² quando procuram um candidato ou parceiro:

1. Se já tiver contactos com prestadores de EFP nos Estados-Membros da UE ou em países terceiros associados ao Programa Erasmus +, contacte-os para verificar se tencionam candidatar-se a esta ação.
2. Pode também contactar as redes Europeas de prestadores de EFP (por exemplo, EVTA, EVBB, EfVET, EUproVET) e as redes que representam instituições de ensino superior que também operam no domínio do EFP (por exemplo, EURASHE, EUCEN). Para mais informações, consultar [aqui](#). As redes podem ajudá-lo a identificar potenciais parceiros na Europa. Note que deverá ser preciso no seu pedido, por exemplo, relacionado com domínios de cooperação, o país preferido ou as capacidades linguísticas.
3. Para procurar uma organização ativa na orientação ao longo da vida, no aconselhamento, na mobilidade para fins de aprendizagem e na gestão de carreiras, pode contactar a rede europeia [Euroguidance](#).
4. Envolver outras organizações do seu país — tornar o seu projeto mais forte.
5. Envolver outras organizações de outros países da mesma região — podem ter contactos com organizações da UE/países terceiros associados ao Programa.
6. Consulte os projetos relacionados com o EFP Erasmus + apoiados durante o último período de programação (2014-2020) ou o atual período de programação (2021-2027) na [Plataforma de Resultados dos Projetos Erasmus +](#). Pode ver descrições de projetos e organizações de EFP envolvidas (a lista Excel pode ser extraída), que pode contactar.
7. Utilize a secção Anúncios [de pesquisa de parceiros](#) no Portal de Oportunidades de Financiamento e Concursos (FTOP). Inserir em «Tema»: ERASMUS-EDU-2024-CB-VET.
8. Contacte peritos de EFP do seu país — podem ajudá-lo a encontrar um coordenador/parceiro.
9. Pode publicar um artigo de investigação/notícias para um eventual candidato/parceiro através da plataforma [EPALE \(Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa\)](#) e/ou pode registar-se na [Comunidade de profissionais de EFP europeus](#).
10. Analisar os estudos e publicações do [CEDEFOP](#), a fim de compreender melhor a variedade de estruturas/partes interessadas do EFP nos Estados-Membros da UE. ReferNet — é uma rede de instituições. Fornece informações sobre os sistemas e políticas nacionais de ensino e formação profissionais (EFP) nos Estados-Membros da UE, na Islândia e na Noruega. Mais informações sobre a [ReferNet aqui](#).
11. A rede [Katapult](#) é uma rede para estabelecimento de parcerias com novos parceiros. A ligação direta

ao instrumento de estabelecimento de parcerias está [aqui](#). [Como funciona?](#)

12. Se for membro do Espaço Aberto da Fundação Europeia para a Formação (ETF), pode procurar parceiros [nesse espaço](#). Em especial, pode contactar a [rede gerida pela Fundação Europeia para a Formação \(ETF\)](#), que inclui numerosos centros de EFP na Europa e nos países parceiros da FEF, bem como ofórum de garantia da qualidade da [FEF que](#) envolve mais de 20 países. Neste contexto, pode consultar as regiões e os países da [FEF](#).
13. Contacte o Gabinete Nacional Erasmus ± NEO (ver lista [aqui](#)) ou os Pontos Focais Nacionais Erasmus ± ENFP (ver lista [aqui](#)), que podem ter recebido pedidos de cooperação de potenciais candidatos de EFP em OC. Neos abrangem estas regiões: *Os Balcãs Ocidentais, os países da Vizinhança Oriental e do Sul do Mediterrâneo* e os PEN abrangem estas regiões: *África Subsariana, América Latina e Caraíbas*.

Consulte a *última publicação sobre CB-VET 2024* [aqui](#), com atualizações importantes, recursos úteis, como dicas para os candidatos e apresentações em linha em várias línguas, entre outras.

A *apresentação* das candidaturas e o prazo podem ser consultados no portal [Funding and tenders portal \(FTOP\)](#)

Para mais informações sobre a ação, contactar EACEA-EPLUS-CBVET@ec.europa.eu

¹ *Uma candidatura (um projeto) deve ser apresentada por uma organização de um Estado-Membro da UE (ou seja, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Chéquia, Dinamarca, Estónia, Alemanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Espanha, Suécia) ou de um país terceiro associado ao Programa Erasmus + (ou seja, Macedónia do Norte, Sérvia, Islândia, Listenstaine, Noruega e Turquia).*

² *Países terceiros não associados ao Programa Erasmus + das seguintes regiões elegíveis (ver Guia [do Programa](#)): Balcãs Ocidentais, Vizinhança Oriental (exceto Bielorrússia), países do Sul do Mediterrâneo, África Subsariana, América Latina e Caraíbas*